



6. 180 Vacinas polivalentes, sendo V8 ou V10, importadas para prevenir doenças infectocontagiosas.

Valor estimado: R\$ 30,00 / dose

7. 50 metros de Tela de sombreamento, no mínimo 80%.

Preço estimado: R\$ 120,00 / m²

8. Mangueira de alta pressão, 15 metros.

Preço estimado: R\$ 390,00

Considerando essas necessidades prementes, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência analise a possibilidade de remanejar parte dos recursos das emendas impositivas para que possam ser direcionados às áreas mencionadas acima. Acreditamos que esse remanejamento contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde na Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté e, conseqüentemente, para o bem-estar de nossos munícipes.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, dados estatísticos ou qualquer apoio necessário para embasar essa solicitação. Reconhecemos a importância de trabalhar em conjunto em prol do bem comum e contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta demanda crucial.

Atenciosamente,

x

Rosilane Aparecida de Castro
Presidente

Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté.

17.715.553/0001-23

3799826-4742

Jmorais.mg@gmail.com



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 0055-2023

1

**Município de Abaeté -
Orçamento Público -
Abertura de Crédito
Adicional - Tipo
Especial - Emendas
Impositivas -
Remanejamento
Orçamentário -
Providências.**

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica do Município; considerando-se a necessidade de abertura de crédito adicional, tipo especial, na forma disposto nos artigos, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotação orçamentária para adequação do orçamento vigente para atender à aplicação e o cumprimento das emendas impositivas aprovadas pela Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover o remanejamento parcial da programação orçamentária referentes às emendas impositivas individuais contidas na Lei Municipal nº 2.946/2022 (Orçamento Municipal ano 2023), conforme especificado nesta lei.

Art. 2º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo especial, no importe de R\$150.462,71 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente:



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0030.2112 – Manutenção das Atividades do Canil Municipal	1.500.000.1002	150.462,71
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Emenda Nº 002 – Autor: Juvercina Maria Rosa Pereira	1.500.000.1002	27.356,86
Emenda Nº 003 – Autor: Luan Lucas Noronha Silva	1.500.000.1002	18.237,90
Emenda Nº 004 – Autor: Luiz Henrique Gomes de Souza	1.500.000.1002	18.237,90
Emenda Nº 007 – Autor: Silvana Alves e Campos	1.500.000.1002	18.237,90
Emenda Nº 008 – Autor: Vandélio José Ribeiro	1.500.000.1002	54.713,72
Emenda Nº 009 – Autor: Vicente Ferreira Lamounier Filho	1.500.000.1002	13.678,43
TOTAL	1.500.000.1002	150.462,71

Art. 2º - Como fonte de custeio para suportar a abertura de crédito adicional, tipo especial, autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no importe de R\$150.462,71 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R\$)
02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0030.2115 – Apoio às Organizações da Sociedade Civil - Saúde		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.500.000.1002	150.462,71
TOTAL	1.500.000.1002	150.462,71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 09 de Novembro de 2023.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abaeté,
Ivanir Deladier
Praça Dr. Amador Alvares, 167, Centro, Abaeté/MG
35620 - 000

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Recursos Orçamentários na Área da Saúde - Emendas Impositivas no Orçamento de 2023

Prezado Senhor Prefeito,

Esperamos que esta correspondência o encontre com saúde e bem-estar. Em nome da Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté, gostaríamos de expressar nossa profunda preocupação e interesse no efetivo direcionamento dos recursos orçamentários para a área da saúde na Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté.

É com satisfação que reconhecemos o comprometimento da atual gestão e da Câmara Municipal em fortalecer o sistema de saúde local e melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos. A alocação de recursos por meio de emendas impositivas no orçamento de 2023, por parte dos vereadores, é um passo significativo nesse sentido.

No entanto, com base na atuação da Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté, constante no apoio à comunidade e no acompanhamento das demandas dos nossos usuários, identificamos ações específicas que requerem atenção imediata. Dentre as ações de maior urgência, destacamos:

1. Um veículo tipo furgão, ano de fabricação 2022/2023, motorização mínima 1.4, combustível flex, transmissão mecânica, no mínimo 5 marchas e ré, direção hidráulica ou elétrica, pneus de medidas originais de fábrica e estepe, freios sistema ABS, capacidade de 2 passageiros (mínimo), compartimento de carga de 3m² (mínimo), três portas (mínimo), airbags duplos frontais, cinto de três pontos, encosto de cabeça e demais itens de segurança previstos na legislação para transporte dos voluntários que atuam na Associação e o transporte seguro dos animais, sendo estes em sua maioria, resgatados em situação de rua, bem como transporte de materiais necessários nas atividades do abrigo agilizando todo processo que envolvem as ações do grupo.
Valor estimado: R\$ 110.000,00.

2. Construção de uma sala de 9m², no mínimo, com pisos e paredes impermeáveis e de fácil higienização para servir de ambulatório. Esta construção é extremamente necessária para realizar a assistência médica veterinária aos animais do abrigo e resgatados.
Valor estimado: R\$ 18.000,00

3. Pressurizador de água Bivolt com pressostato para baixa pressão, visto que a instalação da caixa d'água é de grande porte e a altura está insuficiente para operar com pressão satisfatória.
Valor estimado: R\$ 700,00

4. Lavadora de alta pressão 110v para facilitar a higienização do local.
Valor estimado: R\$ 500,00

5. Frigorífico de 94 litros 110v para armazenar medicamentos e vacinas.
Valor estimado: R\$ 1.110,00



6. 180 Vacinas polivalentes, sendo V8 ou V10, Importadas para prevenir doenças infectocontagiosas.

Valor estimado: R\$ 30,00 / dose

7. 50 metros de Tela de sombreamento, no mínimo 80%.

Preço estimado: R\$ 120,00 / m²

8. Mangueira de alta pressão, 15 metros.

Preço estimado: R\$ 390,00

Considerando essas necessidades prementes, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência analise a possibilidade de remanejar parte dos recursos das emendas impositivas para que possam ser direcionados às áreas mencionadas acima. Acreditamos que esse remanejamento contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde na Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté e, consequentemente, para o bem-estar de nossos munícipes.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, dados estatísticos ou qualquer apoio necessário para embasar essa solicitação. Reconhecemos a importância de trabalhar em conjunto em prol do bem comum e contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para atender a esta demanda crucial.

Atenciosamente,

X 
Rosilane Aparecida de Castro
Presidente

Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté.

17.715.553/0001-23

3799826-4742

Jmorais.mg@gmail.com



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Período de 01/01/2023 a 09/11/2023

CÓDIGO/NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	FICHA FONTE DE RECURSO	SALDO	
02.06.02.10.305.0030.2115 Apoio às Organizações da Sociedade Civil - Saúde			
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	00319 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.462,77	150.462,77
	Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL GERAL		150.462,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

muhi 14/11/23

OFÍCIO N.º : 392/2023
Data : 14/11/2023
Assunto : Projeto de Lei - Envia
Serviço : Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio encaminhar o Projeto de Lei 52/2023- "Município de Abaeté - Orçamento Público - Abertura de Crédito Adicional - Tipo Especial - Emendas Impositivas - Remanejamento Orçamentário - Providências".

Atenciosamente,


IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Luan Lucas Noronha Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaeté-MG

Recebido
14/11/23
Washington de Almeida